PORTARIA Nº 6989 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, com efeitos a partir de 01/11/2022, a Portaria nº 5860, de 04/01/2021, que designou a servidora LAYLA POUBEL FOLLY MUNIZ — auxiliar administrativo, código QP/SA-403/13 — para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DO NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO — simbologia FC 01, da Secretaria Municipal de Fazenda.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 31 de outubro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL